



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 096/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 19 de junho de 2019

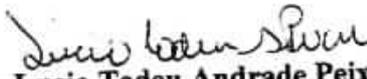
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u>19/06/19</u></p> <p><u>Lucio</u></p> <p>Ass. Servidor Responsável</p>

Assunto: A Presidência da Câmara solicita ao Executivo Municipal, que seja remetido espécie normativa para que fique redimensionado o Orçamento da Unidade Câmara aos limites estabelecidos do 29-A da Constituição Federal.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição da alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da mesma Lei Orgânica, vêm a Vossa Excelência, em vista da Resolução Nº 006/2019, de 02 de maio de 2019, o Anexo Único Redimensionamento Orçamentário – Exercício de 2019, o Demonstrativo sobre Anulações, Suplementações e ao Redimensionamento do Orçamento/2019 Consignado ao ANEXO Único o Ato da Presidência Nº 001/2019, protocolado junto ao Poder Executivo Municipal em 02 de maio de 2019, solicitar que seja remetido espécie normativa para que se consolide o redimensionamento do Orçamento da Unidade Câmara aos limites estabelecidos no 29-A da Constituição Federal ao orçamento municipal 2019.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

RD/MLS